



## VI Concurso Irati em Imagens – FOTOGRAFIA – 2018 Pe. TADEU DZIEDZIC

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O VIº Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic faz parte do Projeto "IRATI EM IMAGENS – 2018" promovido pela **ALACS (Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro Sul do Paraná)** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, tendo o apoio da **NELSON'S (Foto e Revelação Digital)**, **Fundação Denise Stoklos**, **Jornal Centro Sul**, **Jornal Folha de Irati**, **Rádio Cultura FM 87.9** e **Centro Cultural Clube do Comércio**.

Esta edição está dividida em quatro modalidades:

**FOTOS ATUAIS, FOTOS TEMÁTICAS (70 Anos do Corpo de Bombeiros de Irati), FOTOS ESPECIAIS (que utilizam recursos técnicos diferenciados) e FOTOS HISTÓRICAS.**

Categoria: **FOTOGRAFIAS ATUAIS**

### 1 - CONDIÇÕES

1. É aberto a fotógrafos amadores ou profissionais, com idade a partir de 10 anos;
2. Poderão participar fotografias que tenham a notória identidade com o município de **Irati (PR)**, livres para qualquer modalidade (pessoas, paisagens, arquitetura, cultura, etc.);
3. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem, mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e cores da fotografia;
4. Cada fotógrafo poderá participar com no máximo 03 (três) fotos;
5. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez dentro desta categoria.

6. O 1º lugar desta categoria ainda terá seu trabalho reconhecido estampando o cartaz da próxima edição do Projeto “Irati em Imagens”.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão feitas por e-mail no endereço: [iratiemimagens2018@gmail.com](mailto:iratiemimagens2018@gmail.com)

O período de inscrições irá de **10 de agosto a 09 de novembro** de 2018.

Endereço de email para dúvidas:

[iratiemimagens2018@gmail.com](mailto:iratiemimagens2018@gmail.com)

## **3. DO MATERIAL**

1 - O material será enviado por e-mail no formato JPG, com **300 dpi de resolução**. Cada arquivo deverá ser nomeado com a seguinte informação: nome do participante (Ex: josedasilva\_1.jpeg);

2 - As fotos desta categoria não poderão ser manipuladas e/ou editadas digitalmente;

3 - A divulgação dos selecionados será realizada no dia **23 de novembro de 2018 (sexta-feira) às 20h30 no Centro Cultural Clube do Comércio**, quando da solenidade de abertura da **Exposição e Premiação dos Vencedores**.

A divulgação também será feita pelo site da **Prefeitura Municipal de Irati (PR)**, podendo ainda a Comissão utilizar-se de outros veículos de comunicação e de mídias sociais para tal.

Após o comunicado de seleção via e-mail, o autor da Foto assinará Ata no dia da Exposição para a liberação e uso da imagem;

4 - O nome do autor da foto será citado em qualquer exposição das imagens enviadas para o concurso.

5 - Serão desclassificadas as fotos que apareçam nomes, logomarcas, datas ou outra informação impressa além da imagem.

Premiação para as **3 melhores fotos**. Farão parte da Exposição as **30 melhores fotos**.

## **4. DA PREMIAÇÃO**

1º LUGAR: R\$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$ 250,00 + Troféu

Categoria: **TEMÁTICAS (70 ANOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE IRATI)**

Categoria apresentada com o objetivo de desafiar os participantes a buscar neste tema/homenagem aspectos de mostrem as atividades da instituição, seus componentes, seu trabalho e simbolismos.

Para esta categoria é preciso por parte do autor, além de nominar seu trabalho, também citar a exata localização (como nome, endereço e/ou outra referência) para que, na dúvida da Comissão Julgadora e de outros participantes, possa o autor proteger seu trabalho e legalizá-lo.

Condições, Inscrição e Material seguem mesmo protocolo da Categoria “Fotografias Atuais”.

Premiação para as **três melhores fotos**. Farão parte da Exposição as **10 melhores fotos**.

## **DA PREMIAÇÃO**

1º LUGAR: R\$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$ 250,00 + Troféu

Categoria: **ESPECIAIS (que utilizam recursos técnicos diferenciados)**

Categoria que pretende abranger fotos utilizando recursos técnicos e de equipamentos especiais como lentes e filtros para efeitos especiais, HDR (High Dynamic Range), fotografias feitas com uso de Drone e fotografias modificadas em quaisquer softwares que possibilitem alterações na fotografia (ex: Adobe Photoshop, Adobe Lightroom, PhotoScape, Corel Photo-Paint, Corel Paint Shop Pro, GIMP, etc.). O participante deverá identificar na Ficha de Inscrição o recurso usado. Nesta categoria, estarão inclusas fotos em Preto/Branco (PB) e Sépia.

Condições, Inscrição e Material seguem mesmo protocolo da Categoria “Fotografias Atuais”.

Premiação para as 3 melhores fotos. Farão parte da Exposição as **10 melhores fotos**.

**DA PREMIAÇÃO**

1º LUGAR: R\$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$ 500,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$ 250,00 + Troféu

Categoria: **FOTOGRAFIAS HISTÓRICAS: (até 1980)**

O objetivo principal é despertar na coletividade, através de fotografias antigas do Município de Irati (PR), a busca pelo inédito e que tenham o caráter de “**Resgate Histórico**”. Aqui confluem registros familiares, de eventos políticos/sociais, arquitetônicos, religiosos, étnicos, de hábitos, costumes, aspectos culturais e turísticos do município de Irati **anterior ao ano de 1980**; enfim, registros que possam ser inclusos no Arquivo Municipal.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1- Só serão aceitas fotografias originais em papel, para que sejam digitalizadas;
- 2- Na ficha de inscrição deverá constar: nome do inscrito, nome do proprietário da fotografia a quem pertence o acervo (no caso de não ser a mesma pessoa que inscreveu a foto), RG, endereço e telefone do participante. Também deverá, se possível, constar a identificação histórica da foto ou outra informação importante.
- 3- Para esta modalidade, a inscrição será feita somente na Empresa NELSON'S (Fotos e Revelação Digital), Rua Jornalista José da Silva, 156 (próximo ao pesque-pague do Camilo) – Bairro São Francisco – Irati, PR.
- 4- A(s) foto(s) será(ão) digitalizada(s) e devolvida(s) ao proprietário no ato da inscrição.
- 5- Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) fotos;
- 6- Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.
- 7- As fotos inscritas não poderão ser as mesmas de edições anteriores deste Concurso.
- 8- Nesta categoria logomarcas impressas por empresas de época não será motivo de desclassificação.

**2. DAS FOTOS INSCRITAS**

Será cedido direito de reprodução e divulgação da(s) mesma(s). Também será cedido o direito de imagem das pessoas evidenciadas nas fotografias, quando for o caso.

### **3. DO JULGAMENTO**

Todas as fotografias (cópias) farão parte do Acervo do município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico. O objetivo principal será garimpar fotografias “inéditas” de publicações em mídias. **As 10 fotografias que apresentem melhores condições de conservação e com mais significado histórico** – conforme a apreciação e decisão coletiva da comissão julgadora e seus membros - farão parte da exposição relativa a este concurso.

1º LUGAR: R\$ 750,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$ 400,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$ 25,00 + Troféu

### **4. DO JULGAMENTO GERAL DE TODAS AS CATEGORIAS**

1 - As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por elementos indicados pela organização do Concurso entre profissionais atuantes no mercado fotográfico e representante das entidades Promotoras do Projeto, representante da ALACS e representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico.  
2 – Os autores de todas as fotos classificadas e que estarão compondo a Exposição serão notificados via mídias da PMI (Assessoria de Imprensa), ALACS e apoiadores.

As três melhores de cada categoria serão divulgadas apenas no evento que marcará a premiação aos vencedores e abertura da exposição relativa a este concurso.

---

#### **Disposições finais:**

1 - Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra (exceção feita às fotos antigas quando não for o proprietário), permitindo o uso pelo concurso para a divulgação nas Exposições da Prefeitura Municipal de Irati, da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS) e seus parceiros, e também nas mídias eletrônicas e impressas, autorizando ainda suas obras a compor o Arquivo da Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico da Cidade de Irati-PR.

2 - Em contrapartida ficam os Organizadores compromissados em mencionar o autor da foto onde e quando se pretenda dela (s) utilizar-se.

3 - Os arquivos digitais não serão devolvidos, pois farão parte do Acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico. Esta é uma condição obrigatória para o participante.

4 - A Comissão Julgadora é absolutamente soberana em suas decisões e avaliações; compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer espécie por parte dos participantes.

5 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

6 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização administrativa, cível e penal, conforme previsto na legislação vigente no Brasil.

7 - Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

8 - Não poderão participar do concurso: funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico de Irati, da Assessoria de Imprensa da PM, acadêmicos da ALACS, funcionários das empresas que prestam apoio a este concurso e membros da Comissão Julgadora.

9 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [iratiemimagens2018@gmail.com](mailto:iratiemimagens2018@gmail.com)

10 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização e/ou da Comissão Julgadora, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

11 - O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação e concordância de todos os itens deste Regulamento.

.....